

REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

PASSO A PASSO



PASSO 1

Preencher os formulários:

- 1- Protocolo de comunicação de Invenção;*
- 2- Sobre o Software;*
- 3- Termo de Cessão*

Localizados pelo link:

<http://www.propp.ufu.br/servicos/comunique-a-sua-criacao>

Obs.

Caso haja a participação de outra instituição no desenvolvimento do software, se faz necessário criar o contrato de Cotitularidade. Dessa forma o formulário Termo de Cessão de Direitos deverá constar também todos os dados da outra instituição e seu representante legal.

PASSO 2

Abrir Processo no SEI ;

*Anexar os formulários preenchidos e devidamente assinados,
Encaminhar o processo para DIRT-
Diretoria de Inovação e Transferência de
Tecnologia*

Obs.

*Processo deverá ser no modo
"Restrito"*

PASSO 3

*A Agência Intellecto (DIRTC) analisará a
documentação, caso esteja tudo correto
ela solicitará o pagamento da taxa e
efetuará o peticionamento junto ao INPI.*

PASSO 4

*A Agência Intellecto acompanha o
deferimento e a publicação na Revista do
INPI. Após conferência ela anexará o
certificado e encaminhará o processo SEI
para o solicitante.*

PASSO 5

*Ao receber a documentação, o
solicitante poderá encerrar o processo.*